



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**  
**Estado de Santa Catarina**  
**FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL**

Rua Duque de Caxias, 1569, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000  
Fone: (49) 3243-1150 – correio eletrônico: [hospital.cp@hotmail.com](mailto:hospital.cp@hotmail.com)

**PROCESSO SELETIVO DE TÍTULOS PARA SUPRIR VAGA TEMPORÁRIA  
(LICENÇA MATERNIDADE – AUXÍLIO DOENÇA) NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
MUNICIPAL DE CORREIA PINTO - FHMCP.**

**EDITAL Nº 003/ 2013**

A Prefeitura Municipal de Correia Pinto, Estado de Santa Catarina, através do Edital nº 003/2013, torna pública a realização de Processo Seletivo de Títulos para suprir vaga temporária (licença maternidade – auxílio doença) na Fundação Hospitalar Municipal de Correia Pinto - FHMCP, do cargo constante do Anexo I deste Edital.

**1. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:**

- 1.1. Ter idade mínima de 18 anos completos até a data do encerramento da inscrição;
- 1.2. Possuir a escolaridade exigida para o cargo para o qual se inscreveu, conforme Anexo I deste Edital.

**2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

- 2.1. Período das Inscrições: 21 a 28 de junho de 2013.
  - 2.1.1. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, localizado na Rua Duque de Caxias, 1569, Centro, Correia Pinto - SC, sem custo, no horário compreendido entre as 13h às 19h, portando os seguintes documentos:
    - 2.1.1.1. Fotocópia do RG e CPF;
    - 2.1.1.2. Cópia do comprovante de escolaridade exigido no Anexo I deste Edital;
    - 2.1.1.3. Apresentação de títulos (especialização, atualização, capacitação, cursos, com carga horária mínima de 120 horas);
    - 2.1.1.4. Se o candidato já foi servidor público do Município de Correia Pinto/SC deverá informar no ato da inscrição para que se junte declaração de comprovação;
    - 2.1.1.5. Preencher o requerimento de inscrição e receber o comprovante assinado pelo responsável do Protocolo, conforme Anexo II.

**OBS.: NÃO HAVERÁ TAXA PARA ESTA INSCRIÇÃO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**  
**Estado de Santa Catarina**  
**FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL**

Rua Duque de Caxias, 1569, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – correio eletrônico: [hospital.cp@hotmail.com](mailto:hospital.cp@hotmail.com)

**3. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:**

3.1. A Comissão de Avaliação, designada através do Decreto 0718 de 12 de junho de 2013, deverá analisar a documentação, considerando:

3.1.1. Para cada ano trabalhado no serviço público na área do cargo pretendido, será computado 0,5 ponto, até o limite máximo de 2,5 pontos;

3.1.2. Para cada ano trabalhado no serviço público, será computado 0,5 ponto, até o limite máximo de 2,5 pontos;

3.1.3. Para participação em curso de atualização e capacitação, de no mínimo 120 (cento e vinte) horas, 1 (um) ponto por curso, até o limite de 3 (três) pontos.

3.1.3.1 Os cursos referidos no item acima, deverão ter diploma expedido no máximo há cinco anos da data limite para as inscrições previstas neste edital.

3.1.4 Para curso de pós graduação *lato sensu*, na área do cargo, 5 pontos por curso, até o limite máximo de 15 pontos.

3.1.5 Para curso de pós graduação *stricto sensu*, na área do cargo, 10 pontos por curso, até o limite máximo de 20 pontos.

**4 - DA CLASSIFICAÇÃO:**

4.1. A classificação final dos candidatos será feita com base na soma dos pontos obtidos na Avaliação dos Títulos, em ordem decrescente de pontuação;

4.2. No caso de empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de preferência:

4.2.1. Tempo de Serviço público na área do cargo pretendido;

4.2.2. Tempo de Serviço público;

4.2.3. Maiores pontuações obtidas nos Títulos;

4.2.4. Idade, em favor do candidato mais idoso;

4.3. Após a classificação, todos os candidatos classificados dentro do número de vagas disponibilizadas no Anexo I serão submetidos à avaliação médica, de caráter eliminatório.

4.3.1. Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponibilizadas no Anexo I, ficam desde já convocados a comparecer **ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Correia Pinto, situado à Rua Duque de Caxias, 1569, Centro, em até 48**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**  
**Estado de Santa Catarina**  
**FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL**

Rua Duque de Caxias, 1569, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000  
Fone: (49) 3243-1150 – correio eletrônico: [hospital.cp@hotmail.com](mailto:hospital.cp@hotmail.com)

**(quarenta e oito) horas** após a Homologação do Resultado final deste processo, para serem encaminhados para a avaliação acima definida. **O não comparecimento nessa fase já configura desistência do candidato à contratação;**

4.3.2. A realização da avaliação médica não implica na obrigação imediata da contratação.

**5. DOS RECURSOS:**

5.1. O candidato poderá apresentar recurso contra o resultado, por escrito à Comissão de Avaliação, no **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Correia Pinto, situado à Rua Duque de Caxias, 1569, Centro**, após a publicação da primeira classificação, conforme cronograma estabelecido no Anexo III;

5.2. Os recursos interpostos serão julgados pela Comissão de Avaliação, sendo que a divulgação do resultado final do Processo Seletivo de Títulos será realizada em 24 horas depois da análise conforme cronograma previsto no anexo III.

**6. DO RESULTADO FINAL:**

6.1. A Secretaria Municipal de Administração manterá registros e a guarda dos documentos produzidos no Processo Seletivo de Títulos;

6.2. O resultado final será divulgado no quadro de avisos no Hall da Sede da Prefeitura Municipal de Correia Pinto com endereço na **Rua Duque de Caxias, 1569, Centro**, e no site [www.correiapinto.sc.gov.br](http://www.correiapinto.sc.gov.br).

**7. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:**

7.1. O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Avaliação, instituída através do Decreto 0718 de 12 de junho de 2013 pelo Chefe do Executivo Municipal, e terá as seguintes competências:

7.1.1. Deferir ou indeferir as inscrições;

7.1.2. Examinar os títulos dos candidatos;

7.1.3. Julgar os recursos dos candidatos;

7.1.4. Elaborar relatório final, constando todas as etapas e resultados do processo seletivo.

7.2. Compete ao Prefeito Municipal a homologação do processo final de seleção.

**8. DA CONTRATAÇÃO:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**  
**Estado de Santa Catarina**  
**FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL**

Rua Duque de Caxias, 1569, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – correio eletrônico: [hospital.cp@hotmail.com](mailto:hospital.cp@hotmail.com)

- 8.1. A convocação para a contratação será feita em ordem crescente de classificação;
- 8.2. A convocação será realizada via telegrama, no decorrer do ano de 2013, conforme necessidade da Fundação Hospitalar Municipal.
- 8.3. A contratação na função será efetuada se forem atendidas as seguintes condições:
  - 8.3.1. Apresentar toda a documentação legal exigida neste Edital;
  - 8.3.2. O não comparecimento em quaisquer das fases necessárias para a efetivação da contratação, caracterizará a desistência imediata do candidato, sendo convocado o candidato seguinte na classificação.

**9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 9.1. A inscrição pressupõe o conhecimento, por parte do candidato, das normas reguladoras deste Processo Seletivo, bem como o compromisso de aceitar as condições estabelecidas neste Edital;
- 9.2. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período;
- 9.3. Durante a vigência deste Processo Seletivo, os demais candidatos classificados poderão ser contratados, desde que a Secretaria Municipal solicitante justifique a necessidade da contratação.
- 9.4. A publicidade dos atos decorrentes do presente edital se dará por meio da internet, no site [www.correiapinto.sc.gov.br](http://www.correiapinto.sc.gov.br), e no mural da Prefeitura Municipal de Correia Pinto.

**Correia Pinto/SC, 12 de junho de 2013.**

**VÂNIO FORSTER**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**

**Estado de Santa Catarina**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL**

Rua Duque de Caxias, 1569, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – correio eletrônico: [hospital.cp@hotmail.com](mailto:hospital.cp@hotmail.com)

**ANEXO I**

<b>Nº.</b>	<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>SALÁRIO</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>
01	Técnico em Enfermagem	CR	40 horas	R\$ 1.388,65	Certificado de conclusão em técnico em enfermagem, devidamente registrado no Conselho Profissional respectivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**  
**Estado de Santa Catarina**  
**FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL**

Rua Duque de Caxias, 1569, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – correio eletrônico: [hospital.cp@hotmail.com](mailto:hospital.cp@hotmail.com)

**ANEXO II**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO – PS 003-2013**

<b>Nome:</b>
--------------

<b>Tempo de Trabalho (contrato):</b>
--------------------------------------

<b>Nº Documento de Identidade:</b>	<b>CPF</b>
------------------------------------	------------

<b>Data de Nascimento:</b>	<b>Estado Civil:</b>
----------------------------	----------------------

<b>Endereço para correspondência (Rua, Avenida, Praça, etc.)</b>
--

<b>Nº.</b>	<b>Apto.</b>	<b>Bairro</b>
------------	--------------	---------------

<b>CEP</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Estado</b>
------------	----------------	---------------

<b>Telefone:</b>	<b>E-mail:</b>
------------------	----------------

<b>Função Pretendida:</b>
---------------------------

<b>Documento anexo apresentado:</b>
-------------------------------------


Declaro que atendo todas as exigências contidas no Edital Nº 003/2013 de abertura de inscrição e que estou de acordo com a regulamentação nele contida, bem como estou ciente de que constatada a inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que comprovadas posteriormente, serei eliminado do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de minha inscrição.

Correia Pinto/SC, \_\_\_\_ de junho de 2013.

Assinatura do candidato:

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**

**Estado de Santa Catarina**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL**

Rua Duque de Caxias, 1569, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – correio eletrônico: [hospital.cp@hotmail.com](mailto:hospital.cp@hotmail.com)

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 003/2013**

**Protocolo Municipal Nº:**

**Nome do candidato:**

**Função Pretendida:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**

**Estado de Santa Catarina**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL**

Rua Duque de Caxias, 1569, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – correio eletrônico: [hospital.cp@hotmail.com](mailto:hospital.cp@hotmail.com)

**ANEXO III**

**CRONOGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2013**

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>ATIVIDADE</b>
<b>21.06 a 28.06.2013</b>	<b>13:00 às 19:00 hs</b>	Inscrições para o Processo Seletivo de Títulos, no Setor de Recursos Humanos, Rua Duque de Caxias, 1569, Centro (sede da Prefeitura Municipal de Correia Pinto)
<b>01.07.2013</b>	<b>Até às 19:00 hs</b>	Divulgação da lista de inscritos. Mural e Site: <a href="http://www.correiapinto.sc.gov.br">www.correiapinto.sc.gov.br</a> .
<b>02.07.2013</b>	<b>Até as 19:00 hs</b>	Divulgação do resultado. Mural e Site: <a href="http://www.correiapinto.sc.gov.br">www.correiapinto.sc.gov.br</a> .
<b>03.07 a 04.07.2013</b>	<b>Das 13:00 às 19:00hs</b>	Interposição de recursos, no Depto. de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Correia Pinto
<b>08.07.2013</b>	<b>Até as 19:00hs</b>	Divulgação do resultado dos recursos interpostos. Mural e Site: <a href="http://www.correiapinto.sc.gov.br">www.correiapinto.sc.gov.br</a> .
<b>09.07.2013</b>	<b>Até às 19:00hs</b>	Divulgação do resultado final e chamada. Mural e Site: <a href="http://www.correiapinto.sc.gov.br">www.correiapinto.sc.gov.br</a> (data a partir da qual o candidato classificado dentro do número de vagas deve cumprir o estabelecido no item 4.3.1 desse edital)